



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>18/03/2020</u> <u>Aurinelson</u>	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de ____/____/2020.	
Nº <u>581</u> /2020	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	Secretaria Presidente	1º Secretário
EMENTA: REQUER A STTP QUE DESENVOLVA UMA MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA OS CONDUTORES E PASSAGEIROS DE MOTOTAXI.			

Senhora Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, e após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado a **STTP - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICO QUE DESENVOLVA UMA MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA OS CONDUTORES E PASSAGEIROS DE MOTOTAXI.**

Considerando que a máscara seja desenvolvida para cobrir o rosto do passageiro e do condutor protegendo-o de inúmeras doenças tanto de contrair como de transmitir.

Visando que com o avanço dessa pandemia (CORONAVIRUS) muitas pessoas deixaram de utilizar esses meios de transporte com receio de transmissão. Sendo assim muitos pais de famílias podem ficar desempregados e passarem por dificuldades, visto que seu único meio de trabalho é como mototaxista.

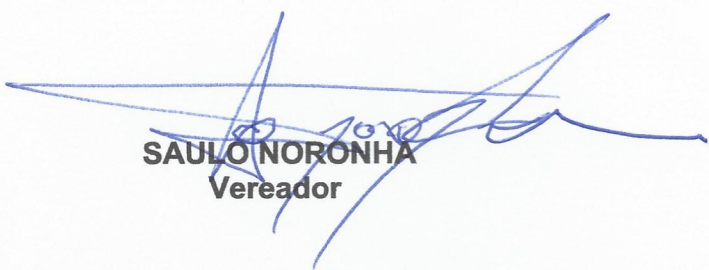
Considerando que estamos lidando com uma situação de risco.

O Vírus é oficialmente conhecido por COVID-19 causa doença respiratória pelo agente coronavírus, o quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos se agravam, em pessoas que já possuam alguma outra doença, nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos pode levar a óbito.

Considerando que o Coronavirus tem transmissão por gotículas respiratórias ou contato.

Considerando que as mascaras auxiliarão os condutores mototaxistas e passageiros na sua proteção, visto que os condutores não tem como saber quem estar doente.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em 18 de março de 2020.


SAULO NORONHA
Vereador